



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5114/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NUTRICIONISTAS NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HS) NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de INCLUSÃO DE NUTRICIONISTAS NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HS) NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta casa, o Projeto de Indicação de inclusão de Nutricionistas nas equipes multiprofissionais Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 HS) no município de Petrópolis.

A desnutrição é frequentemente encontrada no ambiente hospitalar. Muitas vezes negligenciada, apesar de afetar desfavoravelmente a saúde da população, a desnutrição apresenta como principais complicações: pior resposta imunológica, atraso no processo de cicatrização, risco elevado de complicações cirúrgicas e infecciosas, maior probabilidade de desenvolvimento de lesões por pressão, aumento no tempo de internação e do risco de mortalidade. Fora isso, acarreta considerável aumento dos custos hospitalares. A taxa de desnutrição varia entre 20 e 50% em adultos hospitalizados e durante a hospitalização esta condição piora progressivamente principalmente em idosos e pacientes críticos

A inclusão dos Nutricionistas nas equipes das unidades de pronto atendimento (UPA 24hs), é de grande importância, uma vez que os profissionais que trabalham unidos em prol do diagnóstico, conseguem tratamento e recuperação do paciente mais rápido. Assim, é priorizado um consenso nas decisões de cada intervenção. A meta é que os resultados alcançados sejam os melhores possíveis.

Neste sentido é de suma importância a presença do Nutricionista nas UPAs, uma vez que é atribuição privativa da profissão a atuação na área de assistência nutricional e dietoterápica hospitalar e na área de nutrição em alimentação coletiva, tendo o Nutricionista uma série de atribuições técnicas nas unidades de atendimento 24h, sejam UPAs ou hospitais.

Pela importância do projeto, este Vereador conta com seus Pares para a sua aprovação.



FRED PROCÓPIO
Vereador



MARCELO LESSA
Vereador